



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de dezembro de 2018

Edição 1.137 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 203/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Conceder recesso concernente às festividades de final de ano, com data a partir do último dia letivo do calendário escolar, sendo o período de 21 de dezembro de 2018 à 01 de janeiro de 2019, aos servidores da Rede Municipal de Ensino.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de dezembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 205 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Mariza Assumpção Jorge, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 7.004.363-7/SSP PR e inscrita no CPF/MF sob nº 022.963.939-93, para desempenhar a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto 132 de 01 de junho de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de Dezembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 206/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 1º do Decreto nº 92/2018 de 28 de Maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 12 de julho de 2017 a 12 de julho de 2019:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, indicados pelo Prefeito:

TITULARES

Mariza Assumpção Jorge
Tífani Basbasque Vieira
Andreia Ap. da Rocha Gonçalves
Sirley Evangelista da Silva

SUPLENTES

Micheli Camargo
Márcia Rodrigues Ramos
Mário Torres Bittencourt Junior
Roberta Lucas Cesáreo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos na XI Conferência Municipal de Assistência Social:

TITULARES

Dalva Lúcia Monteiro - Entidade
Roselaine das Dores Nogueira - Trabalhador
Aparecida Torres Fonseca Santos – Usuário
Jéssica Valim Gonçalves - Usuário

SUPLENTES

Iracema Amancio Pereira - Entidade



Ana Carolina Guimarães - Trabalhador
Franciele Lopes Cesar - Usuário
Idalina Moreira Ribeiro - Usuário

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de Dezembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 207/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Altera artigo 1º do Decreto nº 103 de 14 de Junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Tamarana:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Mariza Assumpção Jorge
Micheli Camargo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Bárbara Rocha Gonçalves
Maísa Cristina Yshigue Nakata

Secretaria Municipal de Saúde
Verinha Caetano Nogueira
Leandro Feronato

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 103 de 14 de Junho de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de Dezembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 208/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Altera artigo 1º do Decreto nº 49/2017 de 23 de Janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal de Agricultura
Fernando Lobato de Macedo

Secretaria Municipal de Assistência Social
Mariza Assumpção Jorge

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Maísa Cristina Yshigue Nakata

Secretaria Municipal de Obras
Antonio Manoel Gonçalves

Secretaria Municipal de Saúde
Dalva Aparecida Siena

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 49 de 23 de Janeiro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de Dezembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000210/18 de 17 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - PROCURADORIA GERAL	
04.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.02.02.062.0031.2.006-3.3.90.91.00.00.00.00 - 1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 213/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Wagner de Oliveira Barros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.634.687-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 444.757.569-87, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para desempenhar a função de Diretor Municipal de Desenvolvimento, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 17 de dezembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 316/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia os membros de Comissão de Acompanhamento de Concurso Público e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art. 37, inc. II, CF); CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir e designar a Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Tamarana para fiscalização, condução e execução de todos os atos concernentes ao certame, cujo objeto é o preenchimento de vagas para Cargos e Empregos Públicos nas áreas de Educação e Saúde.

Art. 2º - A Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal

será integrada, sob a Presidência da primeira, pelas seguintes Servidoras municipais: VALDENICE DOS SANTOS GARCIA ALVES, matrícula nº 40401, inscrito sob o CPF nº 005.173.839-26, MARIÂNGELA SIENI DA CRUZ GALLO, matrícula nº 40006, inscrita sob o CPF nº 043.997.409-05, JULIANA DE OLIVEIRA FICO, matrícula nº 888154, inscrita sob o CPF nº 088.101.089-81 e TATIANE CASSANELLI, matrícula 8880090, inscrita no CPF sob o nº 029.546.429-12, até que seja concluído o Concurso Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 12 de dezembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 317 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 20414754/SP e do CPF 142.663.908-23, (0,5) – Meia diária - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à Cidade de Imbaú - PR, para TRATAR DE interesse do Município junto ao Território Caminhos do Tibagi-Plenária Territorial- Pró-Rural POA2019. Tal viagem se dará no dia 18 de dezembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 17 de dezembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 318/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula



funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 - (02) duas – Diárias – no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir à Assembléia Legislativa, Secretaria de Agricultura para tratar à aquisição de caminhão britador, bem como ir à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL) para tratar dos Convênios de Recape Asfáltico do Jardim Juny e Conjunto Sebastião de Moura Tresse, entre os dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 17 de dezembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 060/2018
PEDIDO Nº 122/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018, Pedido nº 122/2018, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS que consiste na contratação de empresa especializada em fornecer pneus, câmaras, protetores e bicos para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Assistência Social, Agricultura, Administração, Educação Cultura e Esporte, Obras e Saúde, conforme C.I. Nº 649/2018 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 15/01/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 17 de Dezembro de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 21/2018

Súmula: Aprovar Plano de Ação 2019 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 13, 65 e 90/2013/CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 13/12/2018, Resolve:

Art. 1º. Aprovar Plano de Ação 2019 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 13, 65 e 90/2013/CEAS/PR).

Art 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 13 de Dezembro de 2018.

Mariza Assumpção Jorge
Presidente do CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 61/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 11 e 12/12/2018 à Curitiba/PR para participar de reunião com o Deputado Estadual Tiago Amaral, bem como, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná).

Paulo Cesar Souto da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de dezembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara



PORTARIA Nº 62/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 11 e 12/12/2018 à Curitiba/PR para participar de reunião com o Deputado Estadual Cobra Repórter, bem como, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná).

Levi Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de dezembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 63/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 11 e 12/12/2018 à Curitiba/PR para participar de reunião com o Deputado Estadual Cobra Repórter, bem como, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná).

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de dezembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br